



DECRETO Nº 5.697 / 2025

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Barra do Garças – MT, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Barra do Garças - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso, a ser realizada no dia 19/07/2025 (sábado), das 08:00 às 17:30, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, 617, CEP: 78600-000- Centro, Barra do Garças-MT, com o tema **“Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”**.

Art. 2º - A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, conforme Resolução Normativa Nº 003/2025, de 20 de maio de 2025.

Art. 3º - As despesas com a 6ª Conferência Municipal das Cidades, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, aos 02 dias do mês de julho de 2025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal